



**Nova CAPAG: Proposta**

26/04/2017

## Apresentação

A metodologia para avaliação da Situação Fiscal dos entes subnacionais objeto desta consulta pública é composta por três indicadores. Estes têm como objetivo apurar: o grau de solvência do ente, o nível de poupança e a situação do caixa.

Para o cálculo de cada um dos indicadores serão utilizadas as informações fiscais mais recentes disponíveis na Declaração de Contas Anuais (DCA) e nos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizados pelo ente por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

Além disso, a metodologia proposta traz uma nova forma de classificar a situação fiscal dos entes. O indicador de solvência será o único que pode receber conceito “A”, “B” ou “C”. Os demais indicadores – poupança e caixa - poderão receber apenas conceitos “A” ou “C”. De acordo com a composição dos conceitos obtidos em indicador é determinada a situação fiscal do ente, conforme será explicado a seguir.

Todos os conceitos apresentados neste documento seguem as definições estabelecidas no [Manual de Demonstrativos Fiscais \(MDF\)](#) da Secretaria do Tesouro Nacional.

Agradecemos a parceria do Banco Mundial na presente formulação.

## Premissas do novo sistema de análise da Capacidade de Pagamento

1. Simplificação e automatização dos cálculos
2. Redução do número de indicadores e inclusão de indicador para avaliar a liquidez dos Entes
3. Fim das excepcionalizações para entes com situação fiscal fraca
4. Capacidade de diferenciar boas gestões fiscais no passado recente
5. Integração com os Programas de Reestruturação e Ajuste fiscal

## 1. Endividamento (IDC)

Endividamento: este indicador tem por objetivo avaliar o grau de solvência do ente, por meio da comparação entre seu estoque de passivos e sua receita.

$$IDC = \frac{Dívida Consolidada Bruta}{Receita Corrente Líquida}$$

Metodologia de cálculo: os valores seriam obtidos do Anexo 02 do RGF (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida) do 3º quadrimestre do último exercício, considerando as seguintes contas:

- “DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)”
- “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL”

## 2. Poupança Corrente (PC)

Poupança Corrente: este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

$$PC = \frac{\text{Despesas Correntes}}{\text{Receitas Correntes Ajustadas}}$$

Metodologia de cálculo: os valores das receitas e despesas correntes seria obtida das Declarações de Contas Anuais (DCA) dos dois últimos exercícios – o indicador final seria a média simples dos indicadores dos dois últimos exercícios.

As Receitas Correntes Ajustadas são a Receitas Correntes menos a dedução de receita para a formação do FUNDEB. Assim, as contas utilizadas seriam:

- “3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes”
- “1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes”
- “Total Receitas (Receitas Orçamentárias – Deduções – Fundeb (Anexo I-C))”

### 3. Índice de Liquidez (IL)

Índice de Liquidez: verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.

$$IL = \frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponibilidade de Caixa Bruta}}$$

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do “Anexo V do RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa” do 3º quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados das seguintes contas:

- “Disponibilidade de Caixa Bruta “
- “OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS”

## 4. Classificação dos Indicadores

Após o cálculo dos três indicadores, será feita a comparação dos números obtidos com as faixas estabelecidas para avaliar a sinalização que o ente apresenta em cada um dos três aspectos da análise. As faixas utilizadas como referência seriam:

### Indicador de Endividamento

Faixa	Sinalização
$IDC < 60\%$	<b>A</b>
$60\% < IDC < 150\%$	<b>B</b>
$IDC > 150\%$	<b>C</b>

### Indicador de Poupança

Faixa	Sinalização
$PC < 94\%$	<b>A</b>
$PC > 94\%$	<b>C</b>

### Indicador de Liquidez

Faixa	Sinalização
$IL < 1$	<b>A</b>
$IL > 1$	<b>C</b>

## 5. Regra de Classificação da Situação Fiscal do Ente

A partir da sinalização de cada indicador seria feita a avaliação final da Situação Fiscal do ente, conforme a tabela abaixo:

Endividamento	Poupança Corrente	Índice de Liquidez	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
A	A	A	A	
B	A	A	B	
C	A	A		
A	C	C		
A	A	C	C	
A	C	A		
B	C	C		
B	A	C		
B	C	A		
C	A	C		
C	C	A		
C	C	C		D

Entes que poderiam receber a garantia da União

Entes que NÃO poderiam receber a garantia da União

## 6. CAPAG em um novo contexto macroeconômico

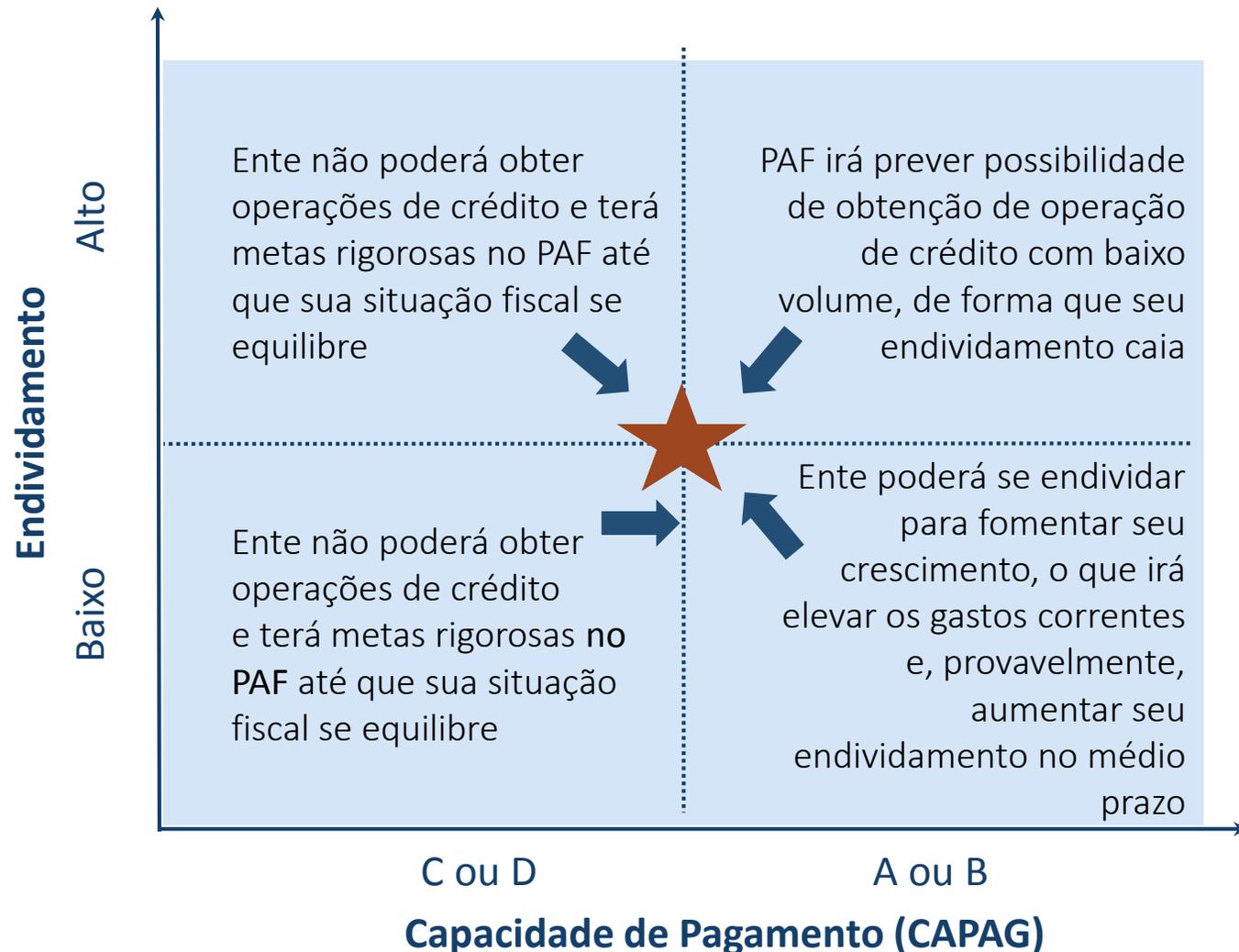


- A perspectiva macro-fiscal dos governos regionais irá definir as diretrizes que serão trabalhadas no Programa de Ajuste Fiscal, considerando fatores como as restrições fiscais intertemporais, ciclos econômicos e a disciplina fiscal institucional
- O Programa de Ajuste Fiscal irá definir metas e acompanhar as finanças dos Entes de forma a permitir que todos possuam uma boa situação fiscal e, conseqüentemente, boas notas na CAPAF a longo prazo
- A CAPAG irá garantir que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito com garantia em volumes sustentáveis e será o indicador principal de saúde fiscal utilizado pelo Ministério da Fazenda para definir a trajetória de endividamento dos Entes

Perspectiva  
Macro-fiscal

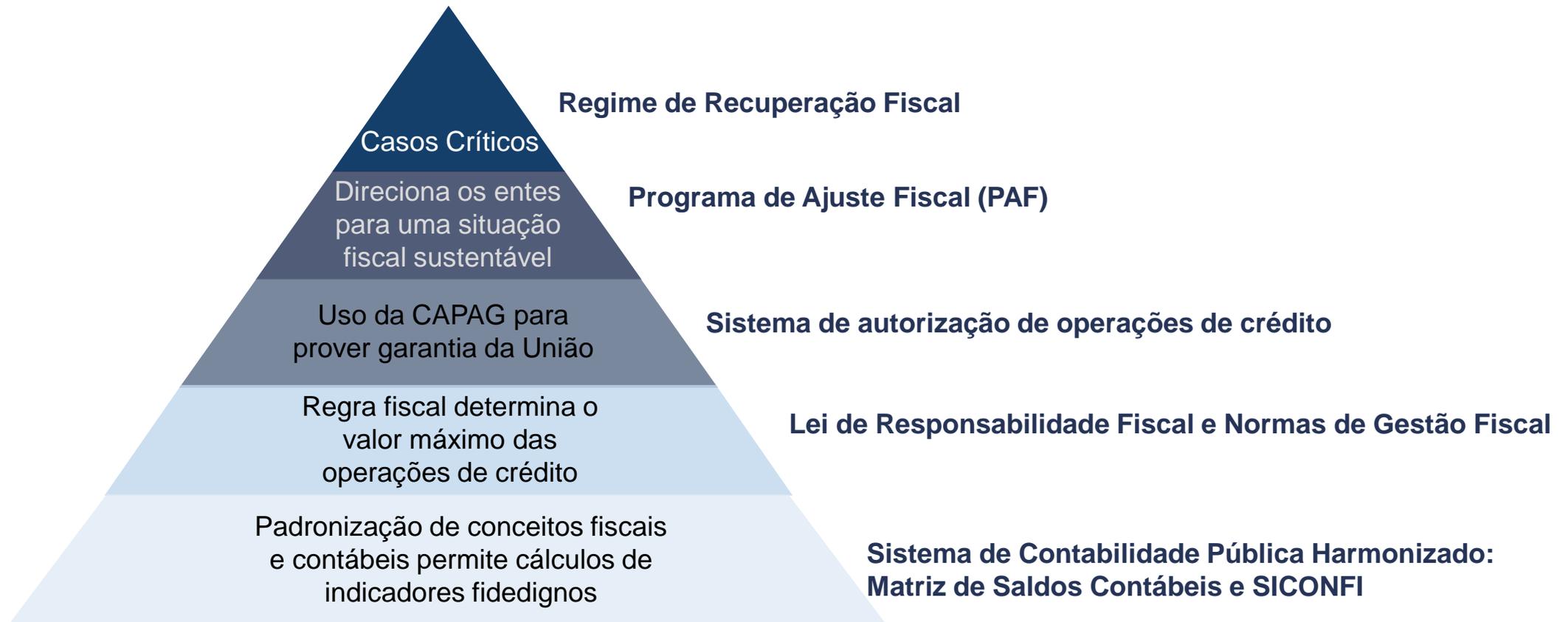
Perspectiva  
Micro-fiscal

## 7. CAPAG como uma política que visa direcionar os entes a um nível de endividamento sustentável



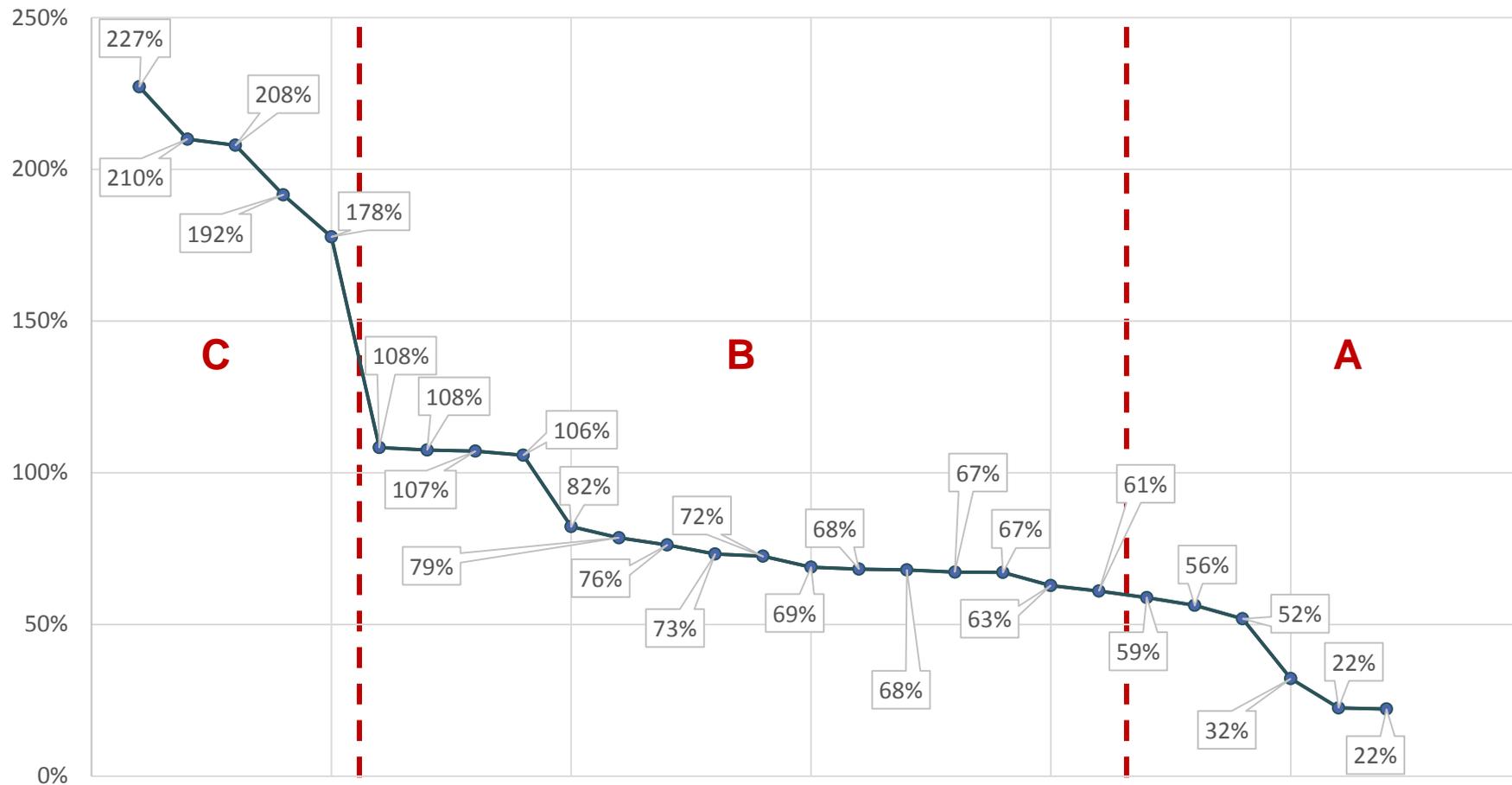
- O objetivo da integração entre o Programa de Ajuste Fiscal e a metodologia da Capacidade de Pagamento é garantir um endividamento sustentável aos entes subnacionais

## 8. Novo contexto das Regras Fiscais Federativas



## Anexo: Classificação dos entes por endividamento – escolha das faixas de 60% e 150%

### Relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

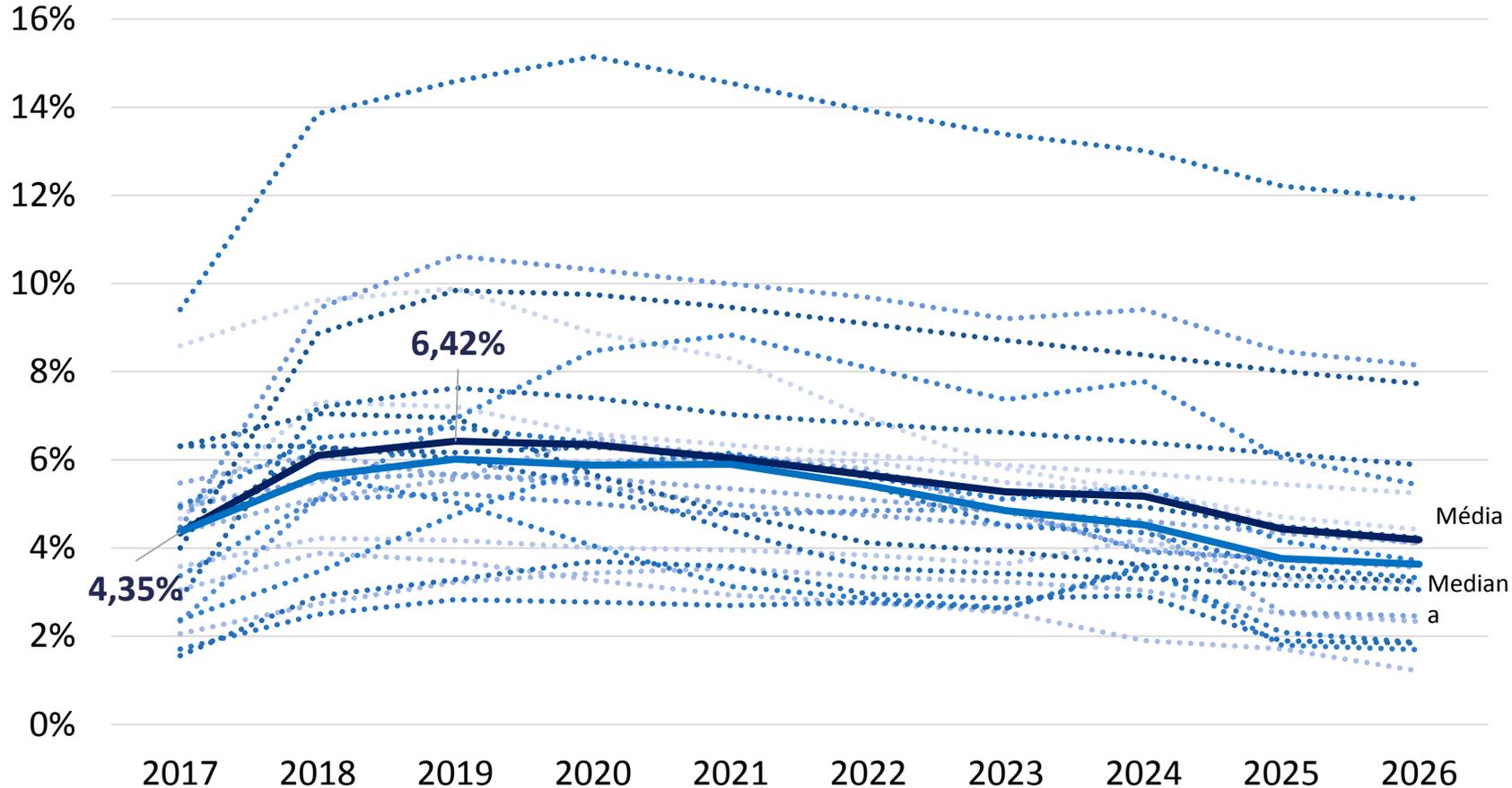


- As faixas do indicador de endividamento foram definidas de forma a minimizar a relação entre a quantidade de entes na faixa intermediária (B) e a quantidade de entes nas faixas extremas (A e C)

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre de 2015

## Anexo: Classificação dos entes por poupança corrente – escolha dos 6% de margem

**Relação entre as projeções dos serviços das dívidas já contratadas e da receita corrente ajustada (crescimento real de 0,49% em 2017 e 2,50% a.a. após 2018)**



- Segundo as projeções de serviço da dívida e de receitas feita no âmbito do PAF/STN, com apenas as dívidas já contratadas, o serviço da dívida em relação a receita corrente ajustada crescerá de um patamar de 4,35% em 2017 para 6,42% em 2019
- Tal projeção já alerta para a necessidade de haver, no mínimo, 2% da RCA de poupança corrente para sanar o aumento dessas despesas
- Além disso, espera-se um aumento de despesas de outras naturezas acima do aumento das receitas, com rubricas como: precatórios, previdência e gasto com pessoal – para comportar o crescimento dessas despesas foi arbitrado uma poupança corrente de 4% da RCA.